

Senado

Voto da traição

É nisto que dá quando se subtrai ao eleitor o conhecimento do voto de seus eleitos. O voto secreto de senadores e deputados, em ocasiões especificadas no regimento interno da Câmara e do Senado, não é mais que um esbulho antidemocrático que surrupia do eleitor informações sobre como se comportam seus representantes. Com o voto aberto, transparente, translúcido, o eleitor fica munido de elementos suficientes para saber se seu representante é ou não merecedor de sua confiança para novo mandato.

Mas foi preciso o episódio deprimente de um senador da República se desdizendo em público, desmentindo num dia aquilo que apresentara como verdade absoluta no dia anterior, colocando em risco a instituição que integra, para que se enxergasse o óbvio. O senador ou deputado foi eleito para tomar posições em nome de seus eleitores, que têm o direito de conhecê-las. Até porque o voto não é do eleito, mas de quem o elegeu. Por isto, tem que ser de domínio público. Nunca, em nenhuma ocasião, secreto. Secreto é a consciência de quem elege.